



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
"Governo Popular e Participativo"

**DECRETO Nº 1718/98 de 27 de novembro de 1998**

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e especialmente o que dispõe o artigo 5º, da Lei Municipal nº 407/97,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS., no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), para cobertura de dotação orçamentária insuficiente, conforme especificado a seguir:

**02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente, Reflorestamento e Refúgio Biológico**

3132 - Outros Serviços e Encargos.....4.300,00.

**TOTAL.....4.300,00.**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito suplementar acima, fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

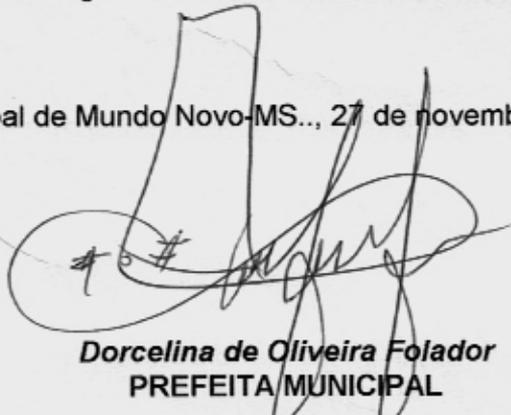
**02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Reflorestamento e Refúgio Biológico**

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....4.300,00.

**TOTAL.....4.300,00.**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 27 de novembro de 1998.

  
**Dorcelina de Oliveira Folador**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO EM 27/11/1998**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
*"Governo Popular e Participativo"*

**CI - COMUNICAÇÃO INTERNA**

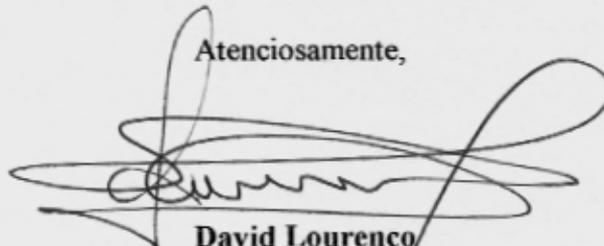
**Da:** Assessoria de Planejamento  
**Para:** Secretaria Municipal de Administração  
**Com Cópia:** Contabilidade  
**Resumo do Assunto:** Solicitação - URGENTE  
**Data:** 27/11/1.998

Servimo-nos da presente, para solicitar a especial gentileza de Vossa Senhoria, no sentido de autorizar a formalização da suplementação abaixo, através de Decreto efetuado pela Procuradoria Geral do Município, na presente data, como segue:

- Retirada do valor de R\$ 4.300,00 da 02.09 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Reflorestamento e Refúgio Biológico, Código 3131 (Remuneração de Serviços Pessoais), o qual suplementará a 02.09 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Reflorestamento e Refúgio Biológico, Código 3132 (Outros Serviços e Encargos).

No aguardo de providências, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



**David Lourenço**  
Assessoria de Planejamento

*Friado  
copia p/ contab.  
maria elene  
01/12/98*

*Jan*

*Recebi  
01/12/98  
Jan*